



# Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

## **DECRETO 2884/2018**

Dispõe sobre a reabilitação profissional da servidora pública municipal junto ao INSS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o artigo 92, da Lei 8.213/91 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** artigo 140 do Decreto 3.048/99 que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;


## **DECRETA:**

**Art 1º**- Fica reabilitada a servidora Sra. Alice Helena Meneghel de Almeida, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na EMEF José Moreira, para a função de **AUXILIAR PEDAGOGIA**, em conformidade com o CERTIFICADO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, emitido em 20 de março de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**Art. 2º** - A servidora não estará impedido de exercer outra atividade para qual se julgue capacitada, desde que devidamente autorizado pela autoridade.

**Art 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 02 de abril de 2018.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**AUGUSTO ALVES PIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**